



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Morada Nova**  
Morada Nova — Ceará

Lei nº 712 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Ângelo, paralela com a Avenida Ernesto Geisel, cruza com as Ruas Luis Silva, Emídio Vieira, Travessa Luis Silvestre, Oscar André, João Batista, Manoel Bandeira, Luis Ângelo e Loi de Holanda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL